



Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1.º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO

2016

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
156205 - DOCTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL

Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento  
CNPJ/CPF: 00.491.904/0001-67  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 3.582,24  
Valor total atual em R\$: R\$ 6.698.167,37

2016

153944 - Griots - Os contadores de histórias - Plano Anual

ASSOCIACAO GRIOTS - OS CONTADORES DE HISTÓRIAS  
CNPJ/CPF: 05.752.235/0001-53  
Cidade: Campinas - SP;  
Valor Reduzido: R\$ 73.934,18  
Valor total atual em R\$: R\$ 205.303,74

**PORTARIA Nº 328, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 126963 - Ai que bonitinho, publicado na portaria nº 0608/12 de 26/10/2012, no D.O.U. de 29/10/2012, para Irmãos Irmãos, Negócios à Parte.

PRONAC: 154899 - Gota D'Água, publicado na portaria nº 0672/15 de 23/11/2015, no D.O.U. de 24/11/2015, para Gota D'Água [a seco].

PRONAC: 1510084 - SE PREPARA BRASIL - O CAMI-

NHO DO ESPORTE ATÉ O RIO DE JANEIRO, publicado na portaria nº 0722/15 de 16/12/2015, no D.O.U. de 17/12/2015, para Museu Itinerante: Se prepara Brasil - O caminho do esporte até o Rio de Janeiro com a Bradesco Seguros.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 313 de 01/06/2016, publicada no D.O.U. nº 104 de 02/06/2016, Seção 1, página 23, referente ao Projeto Coral CATVE - Pronac: 11 14850:

Onde se lê: Valor total atual em R\$: R\$ 288.413,60

Leia-se: Valor total atual em R\$: R\$ 285.378,40

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 537/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Altera a Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa - ED constantes do quadro abaixo:

18ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11/11/2015	60314.000849/2015-66	OPTOVAC/OPV	53.977.542/0001-85	OPTOVAC MECÂNICA E OPTOELETRÔNICA LTDA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	MTU do Brasil	48.600.191/0001-59	MTU DO BRASIL LTDA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	MAN Diesel & Turbo	33.060.278/0001-03	MAN DIESEL & TURBO LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

**PORTARIA Nº 538/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Descredencia Empresas de Defesa - ED.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 e,

Considerando que Empresa de Defesa - ED é toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no art. 7º do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013;

Considerando que a Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID, instituída pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, tem como competência propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de ED; e

Considerando que a CMID, após análise e registro em ata da 18ª reunião, realizada no dia 11 de novembro de 2015, autuada com o nº 60314.000849/2015-66, resolveu propor ao Ministro de Estado da Defesa o descredenciamento da ED COLUMBUS, em razão da empresa ter sido credenciada, na mesma reunião, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, resolve,

Art. 1º Descredenciar como ED a empresa:

DOU	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1.360/MD, de 18 de junho de 2015.	COLUMBUS	69.122.240/0001-65	COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

**PORTARIA Nº 539/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Altera a Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED constantes do quadro abaixo:

18ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11/11/2015	60314.000849/2015-66	CLAVIS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	07.161.663/0001-37	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	COLUMBUS	69.122.240/0001-65	COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
11/11/2015	60314.000849/2015-66	OPTRÔNICA	01.810.998/0001-17	OPTO TECNOLOGIA OPTRÔNICA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

**PORTARIA Nº 540/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Descredencia Empresas Estratégicas de Defesa - EED.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 e,

Considerando que Empresa Estratégica de Defesa - EED é toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no inciso IV do artigo 2º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012;

Considerando que a Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID, instituída pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, tem como competência propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de EED; e

Considerando que a CMID, após análise e registro em ata da 18ª reunião, realizada no dia 11 de novembro de 2015, autuada com o nº 60314.000849/2015-66, resolveu propor ao Ministro de Estado da Defesa o descredenciamento das seguintes EED, conforme artigo 11 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve,  
Art. 1º Descredenciar como EED o constante do anexo a esta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

ANEXO

EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
OPTO	54.253.661/0001-58	OPTO ELETRÔNICA S/A
HARPIA SISTEMAS	14.926.698/0002-66	HARPIA SISTEMAS S/A

**PORTARIA Nº 541/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Altera a Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa - PED constantes do quadro abaixo:  
18ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	NOMENCLATURA	PED
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Serviço de manutenção e reparação de produtos metálicos, maquinário e equipamentos	Manutenção de viatura militar blindada e não blindada - COLUMBUS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Serviço de engenharia	Modernização de Viatura Militar Blindada EE 11 Urutu - COLUMBUS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Serviço de engenharia	Desenvolvimento de Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportada (VLEGA) - COLUMBUS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Software de Segurança da Informação	SADI - Simulador de Ataques Distribuídos de Indisponibilidades - CLAVIS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Equipamentos óticos de visada e medição de distância	JIM-LR Equipamentos óticos de visada e medição de distância - OPTOVAC
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Subsistemas de mísseis guiados	Radar Autodiretor Ativo de Míssil Antinavio - Banda X AD40 do Míssil MANSUP (Míssil Antinavio de Superfície) - OMNISYS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Componentes de mísseis guiados	Subsistema Bateria do Modulador AD40 do Míssil MANSUP (Míssil Antinavio de Superfície) - OMNISYS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Equipamento para manuseio e manutenção de mísseis guiados	Bancada Teste Autodiretor - OMNISYS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Serviço de engenharia	Serviços de engenharia para a solução de pendências de software do equipamento de Contra Medidas Eletrônicas (CME-1) - OMNISYS
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Serviço de manutenção e reparação de produtos metálicos, maquinários e equipamentos	Suporte logístico integrado de manutenção corretiva e preventiva ao radar ELTA embarcado em meios aeronavais modelo ELM-2032 - TACIT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

**PORTARIA Nº 542/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

Altera a Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa - PRODE constantes do quadro abaixo:  
18ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	NOMENCLATURA	PRODE
11/11/2015	60314.000849/2015-66	Motores diesel e componentes	Motor 16V956 TB91 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V956 TB91 A7808 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 12V956 TB61 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 6V396 TC 53 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 8V396 TE 54 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 12V2000M50B A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V396 TB94 A8744 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V396 TB94 A770385 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V396 TB94 A772472 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 12V493 AZ80 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V652 SB80 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 12V396 SE84 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 8V396 TB83 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 12V183 TE92 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 8V2000 M92 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V4000 M90 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor 16V1163 TB93 A4738 - MTU DO BRASIL
11/11/2015	60314.000849/2015-66		Motor Diesel V28/33D - MAN DIESEL & TURBO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO  
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 563/SEORI/MD, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 36/GAP/GM-MD, de 15 de abril de 2016, considerando os aspectos de relevância e urgência relacionados ao desenvolvimento de ações no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60414.000806/2016-33, resolve:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do Programa Calha Norte, a locação de veículo destinado ao transporte de pessoal do Departamento do Programa Calha Norte em visita de inspeção a Municípios do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

**Ministério da Educação****CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 3/6/2016, Seção 1, pp. 21-24, no Parecer CNE/CES 214/2016, p. 22, onde se lê: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade São Judas Tadeu, com sede na Rua Taquari, nº 546, Mooca, no município de São Paulo, estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007", leia-se: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade São Judas Tadeu, com sede na Rua Taquari, nº 546, Mooca, no município de São Paulo, estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA****PORTARIA Nº 14, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 05/2016-CCN de 10 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016, o Processo nº 23111.011903/16-30, e as leis nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Química do Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, 01 (uma) vaga, na Área de Química Analítica, em Regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais: não houve candidato aprovado.

MARIA CONCEIÇÃO SOARES MENESES  
LAGE